



LEI Nº 3.472 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de Rua **TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

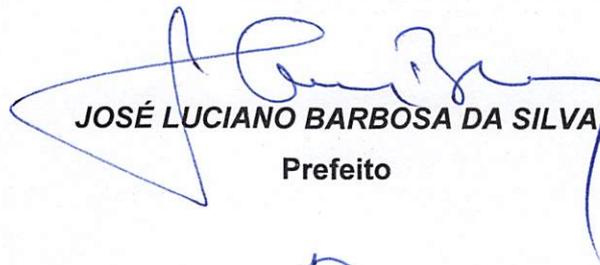
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS**, a via pública, localizada no Loteamento Santa Rosa – Bairro Massaranduba.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Setor 08/362.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos